Resolução nº : 6529/2003
Protocolo nº : 19221/03
Origem : CLUBE DO VOVÔ DE IGUATU
Interessado : CLUBE DO VOVÔ DE IGUATU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo CLUBE DO VOVÔ DE IGUATU, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência